

advocatícios, sucumbenciais e contratuais, agora considero. À falta de comprovação – por parte dos cessionários e do próprio advogado cedente – da efetiva ciência dos credores, os verdadeiros responsáveis (devedores) pelo pagamento da verba honorária contratual, quanto à cessão feita sobre tal verba, determino, ao tempo em que empresto ao referido ato os necessários efeitos jurídicos, por estar condizente com os ditames do art. 17 da Res. 115/2010 do CNJ, que seja provisionado, em conta à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça, o valor da avença que tenha por objeto referida verba honorária contratual. A reserva permanecerá até que cumprida a cautela a que alude o art. 290, CC. Idêntica providência determino quanto aos honorários sucumbenciais, para que, após providenciado o necessário, sejam os créditos pagos aos cessionários de uma só vez, quando deverão vir os autos conclusos para apreciação. Caso o saldo das contas especiais permita o integral pagamento/provisionamento do valor devido neste precatório, retire-se o mesmo da lista cronológica onde se encontra. Fortaleza, 16 de junho de 2015 Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Presidente do Tribunal de Justiça.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0195262-46.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Francisco Edvan de Araujo (OAB: 26422/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 151/157 e 159, nos termos da decisão administrativa de pág. 143. Fortaleza, 22 de junho de 2015. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO DE MAGISTRADOS

EDITAL N° 85 /2015 – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O Presidente da Comissão do Concurso de Magistrados, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará no dia 21 de fevereiro de 2014, e o disposto no art. 13, § 1º, da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos da Avaliação dos Títulos, ocorrido na Sessão Pública realizada no dia 25 de junho de 2015.

1. Foi **improvável**, por maioria, o Recurso de inscrição 0001369j e improvidos à unanimidade, em conformidade com o parecer respectivo, emitido pela Fundação Carlos Chagas, os demais recursos interpostos dos candidatos adiante nominados, mantendo-se a pontuação a eles atribuída nos **Títulos**:

Recorrentes:

| | |
|----------|--|
| 0000717b | BRUNA DOS SANTOS COSTA |
| 0001124b | CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO |
| 0001190d | DANIEL RAYMUNDO DA MATTIA |
| 0001245c | DANUBIA LOSS NICOLAO |
| 0001359g | DIOGO ALTORBELLIS SILVA DE FREITAS |
| 0001369j | DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA |
| 0001458i | EDUARDO NERI NEGREIROS |
| 0002311f | IAN ANDREZZO DUTRA |
| 0002469h | JANAINA GRACIANO DE BRITO |
| 0004298f | RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA |
| 0004363b | RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA (SUB JUDICE) |
| 0004521e | RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS |
| 0004743a | SAMARA DA SILVA COSTA |
| 0005124k | TULIO CRUZ NOGUEIRA |
| 0005333i | YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR |

2. Foram **provados**, à unanimidade, dissidentes do parecer da Fundação Carlos Chagas, os recursos interpostos dos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

Recorrentes:

| | | |
|----------|-------------------------------------|------|
| 0000378f | ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA | 1,25 |
| 0004936a | TADEU TRINDADE DE AVILA | 1,50 |

3. Foram **provados parcialmente**, à unanimidade, dissidentes do parecer da Fundação Carlos Chagas, os recursos interpostos dos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

Recorrentes:

| | | |
|----------|----------------------------------|------|
| 0000695g | BERNARDO RAPOSO VIDAL | 2,50 |
| 0002854k | JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES | 1,50 |
| 0004338c | RAFAEL SIMAN CARVALHO | 2,0 |
| 0004959b | TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA | 0,75 |

4. Foram **providos**, à unanimidade – em conformidade com os pareceres respectivos, emitidos pela Fundação Carlos Chagas -, os recursos interpostos pelos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

| | | |
|--------------|-----------------------------|------|
| Recorrentes: | | |
| 0000187j | ALFREDO ROLIM PEREIRA | 2,50 |
| 0001564h | ENIO FELIPE DA ROCHA | 2,25 |
| 0002888f | JULIANNE BEZERRA BARROS | 1,50 |
| 0003337g | LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO | 1,50 |
| 0003863f | MIKHAIL DE ANDRADE TORRES | 0,25 |
| 0004035g | NIWTON DE LEMOS BARBOSA | 0,75 |
| 0004213e | PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS | 3,50 |

5. Foram **providos parcialmente**, à unanimidade – em conformidade com os pareceres respectivos, emitidos pela Fundação Carlos Chagas -, os recursos interpostos pelos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

| | | |
|----------|---------------------------------|------|
| 0001418h | EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR | 2,50 |
| 0001623i | EVALDO DANTAS SEGUNDO | 3,50 |
| 0002304i | HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA | 0,75 |
| 0002539c | JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO | 2,00 |

| | | |
|----------|---------------------------|------|
| 0004177e | PAULO JEYSON GOMES ARAUJO | 4,25 |
|----------|---------------------------|------|

6. As razões recursais, os pareceres emitidos pela Fundação Carlos Chagas e os votos proferidos pelos integrantes da Comissão, constam dos autos dos recursos de que trata este Edital, os quais permanecerão na Secretaria do Concurso, à disposição dos interessados, até o encerramento do certame.

Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente da Comissão

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 54/2015

Referência: 8508929-56.2015.8.06.0001

Assunto: Ajuda de Custo para Moradia

Interessado (a)s: Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira

Trata-se de requerimento subscrito pelo Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em que solicita a concessão da ajuda de custo para moradia.

A SEGER informa (fls.10) que o processo encontra-se suficientemente instruído.

Em suma.

Tendo em vista que o requerimento preenche os requisitos previstos nas Resoluções nº 199/2014-CNJ e nº 01/2015-TJCE, DEFIRO o pedido determinando a implantação em folha, conforme solicitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA NÚCLEO DE APOIO AOS MAGISTRADOS DA COMARCA DA CAPITAL PORTARIA N° 637/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o PA nº 8509399-87.2015, do interesse do Juiz Ricardo Emídio de Aquino Nogueira;

RESOLVE designar o Juiz Roberto Soares Bulcão Coutinho, para realizar o Plantão Judiciário da 3ª Vara Criminal, no dia 26 de junho do corrente ano, de 18:00 às 21:00hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

JUIZ DIRETOR